



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.421/2008

“Dá nome ao novo Loteamento no Bairro Vila
Aeroporto e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Marilzan Nunes da Costa

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome do novo Loteamento no Bairro Vila Aeroporto. “**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA PINTO.**”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de novembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal